



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº. 017/2023

Senhora Presidente:

Os Vereadores que ao final assinam fundamentados no que dispõe o Artigo 165, § 3º do Regimento Interno desta Casa, requerem o envio da presente indicação conforme segue:

CONSIDERANDO que há um número considerado de crianças que necessitam de atendimento profissional na área de Terapia Ocupacional em nosso município;

CONSIDERANDO que o terapeuta ocupacional é o profissional que busca ajudar o paciente a realizar atividades cotidianas (ocupações) quando existem tais problemas. Essas atividades incluem tarefas de autocuidado (higiene, alimentação e vestuário); produtividade (trabalhar ou estudar); momentos de lazer (esportes, dança e pintura, por exemplo) e atividades sociais em geral.

INDICAM

Ao Senhor Prefeito Municipal, que se digne no sentido de realizar a contratação de um Terapeuta Ocupacional, em especial para atendimento e acompanhamento das crianças que possuem TEA – TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA na rede municipal de educação.

Sala das Sessões, em 17 de março de 2023.

Leni de Oliveira
Vereadora

Neusa Costa Souza
Vereadora

Sandra Maria de Souza
Vereadora

Rafael Gouveia Greca
Vereador

Paulo Cezar Miyazaki
Vereador